

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022.

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor mensal estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção, conservação, zeladoria, compreendendo os serviços gerais (limpeza de pátios internos e externos, banheiros, vidros e vigilância no Terminal Rodoviário do Município). Os serviços de manutenção e conservação compreendem basicamente: 1. Limpeza de pátios interno e externo; 2. Limpeza de banheiros, vidros de todo terminal rodoviário; 3. Limpeza e manutenção de escadas; 4. Zeladoria geral do terminal; 5. Prestação de informações gerais no terminal e anúncios de saídas de ônibus.	12	mês	R\$11.468,82	R\$137.625,92

❖ **Valores mensais arredondados**

Justificativa: Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, segurança, limpeza e zeladoria do Terminal Rodoviário, a fim de garantir o perfeito funcionamento das instalações do mesmo e proporcionar aos usuários um ambiente seguro, limpo e confortável.

Arcos, 17 de novembro de 2021.

SECRETÁRIO DE OBRAS

DANIEL RIBEIRO MENDONÇA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



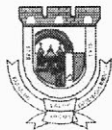
Termo de Referência

1. **Introdução:** Este Termo de Referência visa orientar na contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022.
Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.
2. **Justificativa:** Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, segurança, limpeza e zeladoria do Terminal Rodoviário, a fim de garantir o perfeito funcionamento das instalações do mesmo e proporcionar aos usuários um ambiente seguro, limpo e confortável.
3. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022.
4. **Qualificação Técnica:**

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
5. **Requisitos:** Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas as seguintes observações:

- a) Os equipamentos de segurança, uniformes e calçados dos colaboradores, serão fornecidos pela Contratada.
- b) Os materiais de consumo serão fornecidos pela Contratante.
- c) As ferramentas necessárias para realização dos serviços de manutenção serão de responsabilidade da Contratada
- d) Será por conta da Contratada o transporte dos colaboradores até o local de trabalho, bem como toda responsabilidade civil.
- e) O Contratante, para o bem do serviço público, tem autonomia para determinar a prioridade da execução das atividades, bem como o remanejamento de pessoal de uma equipe para outra, e/ou para funções congêneres.
- f) O lixo proveniente da limpeza deverá ser acondicionado em sacos e/ou caçambas fornecidos pelo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Contratante em pontos estratégicos para serem removidos inclusive a carga e descarga.

- g) Toda a mão de obra será de responsabilidade da Contratada.
- h) As horas noturnas serão devidamente remuneradas.
- i) Dos 05 (cinco) colaboradores exigidos, no mínimo 02 (dois) deverão ser capacitados para serviço de zeladoria, 02 (dois) deverão ser profissionais capacitados para serviços de atendimento e informações gerais, 01 (um) será prestador de serviços gerais.
- j) A comprovação dos serviços será fechada ao final de cada mês, e as mesmas não tramitarão sem o ponto do colaborador envolvido no mês em questão, e sem a garantia de que o integrante pertence ao quadro de funcionários da empresa. As faltas deverão ser computadas, não sendo remuneradas se não houver a reposição do pessoal faltoso.
- k) Fica designado com Fiscal do Contrato o servidor Encarregado de Atividades Operacionais (Álvaro Santos Veloso – MASP: 101493/5).
- l) A Contratada deverá seguir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, principalmente as NR-06, 07 e 09.

6. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$137.625,92 (cento e trinta e mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

O cálculo dos salários teve como fonte o Salário Mínimo Nacional, e os materiais de segurança através de cotação.

Os reajustes salariais serão de acordo com o Salário mínimo vigente.

7. Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, após assinatura do contrato.

A especificação dos serviços/produtos/materiais é de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuído ao Pregoeiro e Equipe de Apoio quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 17 de Novembro de 2021

SECRETÁRIO DE OBRAS
DANIEL RIBEIRO MENDONÇA



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS		Nº do CNPJ: 18.306.662/0001-50	
Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 228, CENTRO			
Cidade: ARCOS	U.F.: MG	CEP: 35588000	Tel: 37-3359-7900

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

Abertura de Licitação

Identificação do Projeto

Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022.

Justificativa

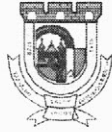
Justifica-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, segurança, limpeza e zeladoria do Terminal Rodoviário, a fim de garantir o perfeito funcionamento das instalações do mesmo e proporcionar aos usuários um ambiente seguro, limpo e confortável.

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022.	R\$137.625,92

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2022.	01	12 meses



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO2022

MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
VALOR	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82
MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82	R\$ 11.468,82

❖ Valores mensais arredondados.

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Relação de Equipamentos de Segurança e Proteção Individual, em conformidade com a NR-6, que a Contratada deverá fornecer aos seus colaboradores.

Item	Descrição	Quant. Individual	Qtde. Total	Unidade	Reposição	Obs.
1	Oculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de	1	6	unid	6 em 6 meses	Zeladoria e Limpeza
3	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda	1	10	unid	6 em 6 meses	
4	Luva de latex impermeavel	1	36	unid	mensal	Zeladoria e Limpeza
5	Calça de segurança (uniforme)	2	10	unid	6 em 6 meses	
6	Blusa de segurança (uniforme)	2	10	unid	6 em 6 meses	
7	Avental impermeável	1	12	unid	Trimestral	Zeladoria e Limpeza
8	Bota em PVC ou borracha	1	6	unid	6 em 6 meses	Zeladoria e Limpeza